Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/10/2024.
Número da edição: 3692

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 220, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS."

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, **RENATO DOS SANTOS MAIA** , inscrito no CPF sob o n.º 028.182.171-21 e portador da CI-RG de n.º 1630578 SSP/MS , do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 7 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira